



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.781

Resolve sobre recurso de jubramento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 312ª reunião, realizada em 16 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção/JM e da Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Patrícia Sílvia de Azevedo**, requerimento n.º **1.720/2012**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do **Curso de Engenharia de Produção/JM**, dando à recorrente o prazo de um semestre para a conclusão de seu curso.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 16 de março de 2012.

30 MAR 2012 - 019

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício